

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2010.

De 14 de abril de 2010.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ORIGEM: Solicitação de Materiais/Serviços nº 2416, 2418, 2419, 2424, 2431 e 2432/10.

SOLICITANTE: Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social.

ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

HORÁRIO: 13h30min.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
– RS – no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 30 de abril de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Emancipação, nº 2.470, em sessão pública, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber envelopes contendo Habilitação e Proposta Financeira para aquisição dos medicamentos e materiais, abaixo descritos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais condições descritas neste edital:

01 – OBJETO:

Aquisição dos seguintes itens para suprir o Posto de Saúde Municipal:

- 1.1 Medicamentos (de marca/referência/ético ou genéricos - conforme Lei Federal nº 9.787/99) para distribuição aos munícipes mediante receituário médico;
- 1.2 Materiais odontológicos;
- 1.3 Material hospitalar
- 1.4 Materiais de consumo, tudo conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
1	400	UNID	FITA CIRURGICA BEGE 2,5CM X 4,5M
2	100	UND	FITA CIRURGICA BEGE 12,5MM X 10M
3	100	UND	FITA CIRURGICA BEGE 5 CM X 4,5 M
4	20	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100UN
5	3	PCT	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.
6	20	RL	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 19MM X 30M
7	10	FR	FIXADOR CELULAR 100ML
8	1.000	UNID	LANCETAS PARA PUNÇÃO
9	40	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (CX. C/ 100 UNIDADES)
10	50	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
11	100	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
12	200	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125ML
13	30	LT	ALCOOL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO
14	20	LT	ALCOOL IODADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO
15	10	RL	GASE TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM
16	5	LT	CLOREXIDINE AQUOSO
17	5	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 COM AGULHA 2,0CM - CX 24 UND
18	20	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL DE MERCURIO EM VIDRO, DE ESCALA INTERNA EM GRAU CELCIUS (° C)
19	20	UNID	FRASCOS DE PLÁSTICO ESCUROS DE 200 ML PARA SOLUÇÃO
20	1	UND	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MEDIO

21	3	UND	COLAR CERVICAR PARA RESGATE TAMANHO P, M E G (UM DE CADA TAMANHO)
22	2	CX	LAMINA DE BISTURI N11 CX COM 100UND.
23	2	CX	LAMINA DE BISTURI N15 CX COM 100UND.
24	2	UND	SONDA NASOGASTRICA N14
25	2	UND	SONDA NASOGASTRICA N18
26	10	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA COR BEGE CX. COM 500 UND.
27	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2,5
28	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3,5
29	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5
30	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7
31	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7,5
32	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8
33	2	UND	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX TAMANHO GRANDE, 100 LITROS
34	2	UND	PAPAGAIO DE INOX
35	2	UND	COMADRE DE INOX
36	3	UND	BOLSA TÉRMICA DE GELO, FLEXÍVEL, TAMANHO "G", 2,3 LITROS
37	3	UND	BOLSA TÉRMICA PARA AGUA QUENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO "G", 2,3 LITROS
38	15	CX	FITA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE - APARELHO PRESTIGE SMART SYSTEM CAIXA COM 50 TIRAS
39	100	CX	FITA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE - APARELHO TRUERREAD CAIXA COM 10 TIRAS
40	60	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12
41	50	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8
42	15	UND	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML
MATERIAL ODONTOLÓGICO			
43	25	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO COM 250 ML
44	10	CX	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/50 CARPULES DE 1,8ML
45	10	CX	ANESTESICO LOCAL C/VASOCONSTRITOR C/50 CARPULES DE 1,8ML (clor.lidocaina 20mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml)
46	3	UND	SERINGA CARPULE
47	2	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO
48	2	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL
49	4	UND	PORTA AMALGAMA METÁLICO
50	1	KIT	KIT PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA
51	3	UND	CHARISMA A2
52	3	UND	CHARISMA OA3
53	7	CX	AGULHA PARA CARPULE GENGIVAL 30 G CURTA 0,3 X 21 MM CAIXA COM 100 UN
54	7	UND	BANDEJA METÁLICA TAMANHO 22 X 9 X 1,5 CM
55	2	UND	RÉGUA MILIMETRADA, METÁLICA PARA ENDODONTIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)			
56	10.500	CP	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG+ETINILESTRADIOL 0,035MG (embalagem individual com 21 comp.)
57	150	BISN	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G C/ 10G
58	35.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO INFANTIL 100MG
59	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5MG COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 20 COMPRIMIDOS
60	150	CP	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM UM COMPRIMIDO
61	5.000	CP	AMOXICILINA 500MG
62	300	FR	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO DE 60ML
63	600	CP	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS CADA
64	30	FR-AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI + DILUENTE DE 4ML /FRASCO AMPOLA
65	30	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 80ML
66	150	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20ML
67	200	FR	BROMETO DE IPRATÓPRIO 0,25MG/MLSOLUÇÃO P/ INALAÇÃO COM 20ML
68	2.500	CP	CARBONATO DE LITIO 300MG
69	20.000	CP	CARBONATO DE CA 600MG+VIT.D 200UI
70	8.000	CP	CARBAMAZEPINA 200MG

71	50	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML
72	1.500	CP	CEFALEXINA 500MG
73	40	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 100ML+ DOSADOR
74	25.000	CP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG
75	3.500	CP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG
76	3.000	CP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG
77	2.500	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG
78	500	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
79	2.000	CP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10MG
80	2.000	CP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG
81	5.000	CP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG
82	1.500	CP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG
83	150	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9%+CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,01% FR. 30ML SOLUÇÃO NASAL
84	5.000	CP	DIGOXINA 0,25MG
85	50	BISN	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG CREME VAGINAL com 25g (creme + aplicador)
86	4.000	CP	FENITOÍNA 100MG
87	4.500	CP	FENOBARBITAL 100MG
88	1.000	CP	HALOPERIDOL 5MG
89	4.000	CP	IMIPRAMINA 25MG
90	20	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML COM 120ML
91	1.000	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
92	600	CP	MEBENDAZOL 100MG
93	30	FR	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL
94	100	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 50ML
95	60	BISN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM 80G
96	700	CP	NITROFURANTOÍNA 100MG
97	2.000	CP	PAMOATO DE IMIPRAMINA 75MG
98	1.000	CP	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG
99	8.000	CP	PARACETAMOL 500MG
100	400	FR	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 15 ML
101	5.000	CP	PREDNISONA 5MG
102	2.000	CP	PREDNISONA 20MG
103	150	FLACONETES	CLORETO DE SÓDIO 2,34MG/ML+CLORETO DE POTASSIO 1,49MG/ML+CITRATO DE SÓDIO 1,96MG/ML+GLICOSE 19,83MG/ML SOLUÇÃO SABOR LARANJA
104	400	BISN	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G BIS. DE 10G
105	40.000	CP	SINVASTATINA 20MG
106	200	BISN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISN COM 50G
107	3.500	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
108	2.000	CP	VALPROATO DE SÓDIO 500MG
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (RECEITUÁRIO MÉDICO)			
109	50	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA+VITAMINA B1+VITAMINA B6+VITAMINA B12(CX. C/ 3AMP. A-1ML E 3AMP. B-2ML)
110	50	BISN	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1% BISNAGA DE 30G
111	50	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - AMPOLA DE 1ML
112	200	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG
113	600	CP	ACICLOVIR 200MG
114	80	BISN	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO USO TOPICO COM 10G
115	500	CP	ÁCIDO MEFENÂMICO 500MG
116	20	AMP	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML
117	500	CP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
118	3.000	CP	ALOPURINOL 100MG
119	6.000	CP	ALOPURINOL 300MG
120	700	CP	AMPICILINA 500MG
121	600	CP	AXETILCEFUROXIMA 250 MG
122	50	FR	AXETILCEFUROXIMA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FR. DE 50ML
123	500	CP	BISACODIL 5MG
124	2.000	CP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SODICA 250MG
125	10.000	CP	BROMAZEPAN 6MG
126	70	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML

127	100	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA DE 2ML
128	200	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA DE 5ML
129	100	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML
130	5.000	CP	CARVEDILOL 6,25MG
131	2.000	CP	CARBAMAZEPINA 400MG
132	1.500	CP	CEFADROXILA 500MG
133	70	BISN	CETOCONAZOL 20MG+DIPROP.DE BETAMETASONA 0,5MG+SULF.DE NEOMICINA 2,5MG POMADA DERMATOLÓGICA C/ 30G
134	100	AMP	CETOPROFENO 100MG - AMPOLA DE 2ML
135	1.500	CP	CIPROFIBRATO 100MG
136	2.500	CP	CINARIZINA 25MG
137	10	FR-AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10%
138	10	FR-AMP	CLORETO DE SÓDIO 20%
139	300	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO FR. 100 ML
140	200	FR	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 4MG/ML XAROPE FR. COM 120ML
141	5.000	CP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG
142	10.000	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
143	600	CP	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG
144	40	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA DE 2ML
145	200	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML
146	15	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML
147	10.000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG
148	70	BISN	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO COM 50G
149	200	BISN	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G POMADA DERMATOLÓGICA COM 30G
150	2.000	DRG	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG
151	12.000	CP	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MCG (embalagem individual com 21 comp.)
152	4.200	CP	DESOGESTREL 150 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG (embalagem individual com 21 comp.)
153	5.600	CP	DESOGESTREL 75MG (embalagem individual com 28 comp.)
154	5	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL COM 2ML CADA
155	8.000	CP	DIAZEPAM 10MG
156	2.500	CP	DIAZEPAM 5MG
157	100	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETÁVEL-AMPOLA DE 3ML
158	7.000	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG
159	2.000	CP	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG
160	150	FR	DIMETICONA 75MG/ML FR. DE 10ML
161	2.000	CP	DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG
162	50	AMP	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML
163	40	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSF.DIS.DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL-C/ AMPOLA DE 1ML+SERINGA
164	400	FR	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML FRASCO DE 10ML
165	5.000	CP	DIPIRONA SODICA 500MG
166	100	AMP	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML
167	90	FR	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO FR. DE 120ML
168	2.500	CP	DOXASOZINA 2 MG
169	2.500	CP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG + ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 5MG
170	500	CP	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG
171	20	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML
172	20.000	CP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG
173	150	FR	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS FRASCO DE 20ML
174	1.000	CP	FLUCONAZOL 150MG
175	14.700	CP	GESTODENO 0,075MG+ETINILESTRADIOL 0,02MG (embalagem individual com 21 comp.)
176	80	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO+DIMETICONA SUSPENSÃO FR.150ML
177	800	CP	HIDROXIZINE 25MG
178	200	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS FR. DE 30 ML
179	30.000	CP	IBUPROFENO 600MG
180	1.090	CP	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG CX. COM 30

			COMPRIMIDOS
181	1.000	CP	LEVOFLOXACINO 500MG
182	4.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG
183	3.500	CP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG
184	2.500	CP	LORATADINA 10MG
185	1.500	CP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG COM 12 COMP.
186	50	BISN	METRONIDAZOL 100MG/ML GEL VAGINAL BISN. DE 50G COM 1APLICADOR VAGINAL
187	8.000	CP	NIMESULIDA 100MG
188	80	BISN	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 60G
189	80	FR	NITAZOXANIDA 20MG SUSPENSÃO FR. DE 100ML
190	80	FR	NITAZOXANIDA 20MG SUSPENSÃO FR. DE 45ML
191	50	FR	OLEO MINERAL PURO FR. COM 100ML
192	30.000	CP	OMEPRAZOL 20MG
193	23.000	CP	PARACETAMOL 750MG
194	8.000	CP	RUTOSIDEO 300MG+CASTANHA DA ÍNDIA 100MG+MIROTON 150UC (Cx.c/ 60 comp.)
195	1.000	CP	SULFATO FERROSO 109MG
196	20	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL
197	5.000	CP	SULPIRIDA 50MG
198	5	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- EMBALAGEM C/ 1 AMPOLA DE 1 ML uso intramuscular
199	1.500	CP	TIBOLONA 1,25MG
200	80	CP	TINIDAZOL 500MG
201	90	BISN	TINIDAZOL 30MG + NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL BISN. DE 80G COM APLICADOR VAGINAL
202	4.000	CP	VARFARINA SÓDICA 5MG
203	900	CP	VITAMINA E 400UI
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS			
204	3.000	CP	ATENOLOL 100MG
205	2.000	CP	ATENOLOL 50MG
206	5.000	CP	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG
207	10.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG
208	5.000	CP	CAPTOPRIL 50 MG
209	11.000	CP	CLORIDRATO DE AMILORIDA 5MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
210	7.000	CP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG
211	4.000	CP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG
212	30.000	CP	ENALAPRIL 20 MG
213	35.000	CP	ENALAPRIL 10MG
214	4.000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG
215	2.000	CP	ESPIRONOLACTONA 50MG
216	8.000	CP	FUROSEMIDA 40MG
217	5.000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG
218	40.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
219	5.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
220	5.000	CP	LOSARTANA POTASSICO 50MG
221	2.500	CP	LOSARTANA POTASSICO 100MG
222	5.000	CP	METFORMINA 500MG
223	20.000	CP	METFORMINA 850MG
224	2.500	CP	NIFEDIPINA 20 MG
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASMA E RENITE			
225	2.500	CP	AMINOFILINA 200MG
226	150	FR	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES DE 6ML
227	50	FR	BUDESONIDA 64MCG/DOSE SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES
228	40	FR	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL BUCAL INFANTIL – FRASCO DE 5ML C/ 100 DOSES
229	2.000	CP	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG SEM INALADOR
230	150	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG +BUDESONIDA 400MCG(cx. com 60 cáps. + 1 inalador)
231	100	FR	XINAFOATO SALMETEROL 25MCG+PROP.DE FLUTICASONA 125MCG AEROSOLC/ 120 DOSES

232	50	FR	XINAFOATO SALMETEROL 25MCG+PROP.DE FLUTICASONA 50MCG AEROSOLC/ 120 DOSES
233	65	FR	SALBUTAMOL 100MCG + DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG AEROSOL COM 200 DOSES
234	70	FR	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES

1.5 - Será condição, para aceitação dos **medicamentos e materiais** que serão entregues, que estes possuam **data de fabricação não inferior a janeiro de 2010 ou no mínimo validade de 2 anos, a contar da data da efetiva entrega.**

1.6 - O frete correrá a conta do fornecedor.

1.7 - **Os medicamentos somente serão recebidos pelo Almoarifado Central se estiverem acompanhados do Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.**

1.8 – Não serão aceitos pelo Almoarifado Central **medicamentos similares**, e no caso da entrega dos mesmos, a empresa deverá substituir, **sem custo para a Municipalidade**, por outro(s) de acordo com as exigências do Edital, **arcando com todas as despesas de remessa pelo mesmo valor cotado.**

02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade 2032 – Manutenção da Assistência à Saúde na Rede Local

3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar (62917)

3.3.90.30.10.00 Material Odontológico(6294)

Atividade 2106 – Manutenção da Assist. à Saúde na Rede Local – GESTÃO BÁSICA

3.3.90.30.10.00 Material Odontológico(6342)

Atividade 2110 – Manutenção da Assist. à Saúde na Rede Local – PAB FIXO

3.3.90.30.10.00 Material Odontológico(6372)

3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar (6373)

Atividade 2035 – Manut. e Adeq. da Farmácia na Rede Básica

3.3.90.32.03.00 Material Destinado à Assistência Social (6501)

Atividade 2108 – Manut. e Adeq. da Farmácia na Rede Básica – FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.03.00 Material Destinado à Assistência Social (6521)

Atividade 2114 – Manut. e Adeq. da Farmácia na Rede Básica – FARM. BAS. FIXA

3.3.90.32.03.00 Material Destinado à Assistência Social (6531)

Atividade 2115 – Manut. e Adeq. da Farmácia na Rede Básica – PAB FIXO

3.3.90.32.03.00 Material Destinado à Assistência Social (6541)

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 - Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas regularmente constituídas, que não estejam em processo de concordata e que atendam as exigências deste Edital.

04 - FASES DA LICITAÇÃO.

4.1 - Esta licitação será realizada em duas fases, sendo a primeira de Habilitação e a segunda de Proposta Financeira, cujos documentos deverão ser entregues em envelopes, opacos, fechados e indevassáveis.

05 - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

5.1 - Fase de habilitação.

5.1.1 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada previamente, por Tabelião ou por Servidor Público ou ainda, poderá ser autenticada a cópia as vistas do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria firma:

- a)** Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Boa Vista do Sul com cadastro atualizado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, ou cadastro de outro órgão público válido;
- b)** Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União/Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;
- c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos certificados correspondentes;
- d)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de origem, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e)** Certidão negativa de falências e concordatas, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediada a licitante, dentro do prazo de validade;
- f)** Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme modelo do Anexo II deste edital;
- g)** Declaração de que não emprega menores de idade em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Anexo IV;
- h)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade (Alvará da Vigilância Sanitária)
- i)** Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, com a respectiva taxa de vistoria vigente (Alvará de Localização da Prefeitura);
- j)** Autorização de Funcionamento da Empresa, no caso do licitante ser fabricante ou distribuidor de medicamentos, expedido pela ANVISA/Ministério da Saúde;
- k)** Para os medicamentos apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- l)** A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, **firmada por contador**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 05.01 deste Edital.
- m)** As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de

habilitação declaração, **firmada por contador**, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 05.1 deste edital;

n) Em se tratando de cooperativa, apresentar declaração no sentido de que será a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, bem como pelos cooperados de sua equipe.

A empresa licitante deverá entregar a Comissão de Licitações separadamente dos envelopes, documento credenciando o representante da proponente na licitação, desde que não conste nos atos constitutivos como gerente, diretor ou proprietário (Anexo I deste Edital). O documento de credenciamento será retido pela Comissão de Licitação e juntado ao processo licitatório;

05.01.02 - No caso do documento mencionado na alínea “e” do subitem anterior não fixar prazo de validade, será considerado 30 (trinta) dias a contar de sua emissão;

05.01.03 - O licitante que não apresentar os documentos exigidos nesta fase, será inabilitado sendo-lhe, então, devolvido o Envelope nº 02, de Proposta Financeira, ainda fechado.

05.01.04 - A microempresa e Empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 05.01.01, alíneas “l” ou “m” que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas “b” e “c”, do item 05.01.01, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em (02) dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame;

05.01.05 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresente alguma restrição;

05.01.06 - O prazo de que trata o item 05.01.03, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

05.01.07 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 05.01.03., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das penalidades previstas no item 11 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2 - Fase de proposta financeira:

5.2.1 - A proposta financeira deverá ter validade de 60 dias, a contar da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Financeira.

5.2.2 - A cotação de preço deverá ser feita para pagamento até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material, objeto da presente Licitação, junto ao Almoxarifado Municipal.

5.2.3 – A proposta deverá conter preços unitários (**com 02 casas decimais**) das mercadorias, expressos em reais, já incluídos os custos de frete e as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas.

5.2.4 - Será desconsiderada proposta que deixar de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição desta tomada, assim como aquelas manifestamente inexeqüíveis.

5.2.5 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

06 - FORMA DE APRESENTAÇÃO.

6.1 - Os envelopes contendo os documentos relativos às fases desta licitação terão a seguinte apresentação (endereçamento):

a) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10

DATA E HORA (ENTREGA DOS ENVELOPES).

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

b) ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA:

PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10

DATA E HORA (ENTREGA DOS ENVELOPES).

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

07 - RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 - Os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470, até o dia 30 de abril de 2010, às 13h30minhs (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília.

7.2 - Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada, que discorrerá sobre cada fase.

7.3 - Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes da fase de Habilitação, até o julgamento do mesmo, os envelopes de proposta financeira serão colocados em outro envelope, lacrando-o com a assinatura de todos os concorrentes presentes no lacre, sendo dali retirados em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações, quando serão abertos na forma do item 7.2.

7.4 - Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os participantes quanto ao direito de recurso nos termos do Art. 109 da lei régia, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subseqüentes.

7.5 - Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o Inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 45, da Lei Federal 8.666/93, declarando-se vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as exigências deste edital.

7.6 - Como critério geral no julgamento em cada fase, serão observadas as disposições dos Artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93, realizando-se sorteio público em caso de empate entre duas ou mais propostas nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da mesma Lei.

08 – CRITÉRIO DE DESEMPATE.

08.01 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 05.01.01, deste edital.

08.01.01 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

08.01.02 – A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

08.02 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- b. Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 08.01.01 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea “a” deste item.
- c. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

08.03 – Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 08.02 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

08.04 – O disposto nos itens 08.01 a 08.03, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que satisfaça as exigências deste edital.

08.05 – As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

09 - DO PAGAMENTO.

09.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material, objeto da presente Licitação, junto ao Almojarifado Municipal e do fornecimento da respectiva Nota Fiscal, conforme constante da Proposta Financeira.

10 - DOS PRAZOS.

10.1 - O licitante vencedor se obriga a entregar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, a administração, no caso de não cumprimento do proposto neste Edital, o Poder Público poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do material ou o mesmo percentual sobre a parte inadimplida, constante da proposta vencedora;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega do material;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Art. 49 da lei régia.

12.2 - Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

12.3 - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

12.4 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: Anexo I - Modelo de Credenciamento; Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade; e Anexo III - Modelo de Proposta Financeira (podendo ser utilizada para cotação dos preços).

12.05 - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (054) 3435-5366, das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, onde o presente Edital poderá ser retirado.

Boa Vista do Sul 14 de abril de 2010.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo nos termos da
Lei Federal Nº 8.666/93
Sonáli Chies Aguzzolli
OAB/RS 49.681
Assessora Jurídica

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

ANEXO I

CRENCIAMENTO

CRENCIADO:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da identidade: _____ CPF: _____

EMPRESA CRENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CRENCIADO acima qualificado, para ser seu representante na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2010, promovida pelo Município de BOA VISTA DO SUL, conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

Local, ____ de _____ de _____

Empresa Credenciadora
Nome do Responsável pela Empresa

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DADOS DA EMPRESA: _____

NOME: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/10, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei Federal 8.666 /93 e alterações posteriores.

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10.

Carimbo do CNPJ da empresa

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

OBJETO: Aquisição dos seguintes itens para suprir os Postos de Saúde Municipais:

1.1 - Medicamentos (de marca/referência/ético ou genéricos - conforme Lei Federal nº 9.787/99) para distribuição aos municípios mediante receituário médico;

1.2 - Materiais odontológicos;

1.3 - Materiais de consumo, tudo conforme segue:

OBS 1: O frete correrá a conta do fornecedor.

OBS 2: Não serão aceitos pelo Almoxarifado Central **medicamentos similares**, e no caso da entrega dos mesmos, a empresa deverá substituir, sem custo para a Municipalidade, por outro(s) de acordo com as exigências do Edital, arcando com todas as despesas de remessa pelo mesmo valor cotado.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FABRICANTE
			MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
1	400	UNID	FITA CIRURGICA BEGE 2,5CM X 4,5M			
2	100	UND	FITA CIRURGICA BEGE 12,5MM X 10M			

3	100	UND	FITA CIRURGICA BEGE 5 CM X 4,5 M			
4	20	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100UN			
5	3	PCT	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.			
6	20	RL	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 19MM X 30M			
7	10	FR	FIXADOR CELULAR 100ML			
8	1.000	UNID	LANCETAS PARA PUNÇÃO			
9	40	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (CX. C/ 100 UNIDADES)			
10	50	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
11	100	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
12	200	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125ML			
13	30	LT	ALCOOL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO			
14	20	LT	ALCOOL IODADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO			
15	10	RL	GASE TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM			
16	5	LT	CLOREXIDINE AQUOSO			
17	5	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 COM AGULHA 2,0CM - CX 24 UND			
18	20	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL DE MERCURIO EM VIDRO, DE ESCALA INTERNA EM GRAU CELSIUS (° C)			
19	20	UNID	FRASCOS DE PLASTICO ESCUROS DE 200 ML PARA SOLUÇÃO			
20	1	UND	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MEDIO			
21	3	UND	COLAR CERVICAR PARA RESGATE TAMANHO P, M E G (UM DE CADA TAMANHO)			
22	2	CX	LAMINA DE BISTURI N11 CX COM 100UND.			
23	2	CX	LAMINA DE BISTURI N15 CX COM 100UND.			
24	2	UND	SONDA NASOGASTRICA N14			
25	2	UND	SONDA NASOGASTRICA N18			
26	10	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA COR BEGE CX. COM 500 UND.			
27	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2,5			
28	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3,5			
29	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5			
30	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7			
31	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7,5			
32	2	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8			
33	2	UND	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX TAMANHO GRANDE, 100 LITROS			
34	2	UND	PAPAGAIO DE INOX			
35	2	UND	COMADRE DE INOX			
36	3	UND	BOLSA TÉRMICA DE GELO, FLEXÍVEL, TAMANHO "G", 2,3 LITROS			
37	3	UND	BOLSA TÉRMICA PARA AGUA QUENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO "G", 2,3 LITROS			
38	15	CX	FITA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE - APARELHO PRESTIGE SMART SYSTEM CAIXA COM			

			50 TIRAS			
39	100	CX	FITA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE - APARELHO TRUEREAD CAIXA COM 10 TIRAS			
40	60	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12			
41	50	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8			
42	15	UND	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML			
MATERIAL ODONTOLÓGICO						
43	25	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO COM 250 ML			
44	10	CX	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/50 CARPULES DE 1,8ML			
45	10	CX	ANESTESICO LOCAL C/VASOCONSTRITOR C/50 CARPULES DE 1,8ML (clor.lidocaina 20mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml)			
46	3	UND	SERINGA CARPULE			
47	2	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO			
48	2	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL			
49	4	UND	PORTA AMALGAMA METÁLICO			
50	1	KIT	KIT PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA			
51	3	UND	CHARISMA A2			
52	3	UND	CHARISMA OA3			
53	7	CX	AGULHA PARA CARPULE GENGIVAL 30 G CURTA 0,3 X 21 MM CAIXA COM 100 UN			
54	7	UND	BANDEJA METÁLICA TAMANHO 22 X 9 X 1,5 CM			
55	2	UND	RÉGUA MILIMETRADA, METÁLICA PARA ENDODONTIA			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
56	10.500	CP	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG+ETINILESTRADIOL 0,035MG (embalagem individual com 21 comp.)			
57	150	BISN	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G C/ 10G			
58	35.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO INFANTIL 100MG			
59	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5MG COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 20 COMPRIMIDOS			
60	150	CP	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM UM COMPRIMIDO			
61	5.000	CP	AMOXICILINA 500MG			
62	300	FR	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO DE 60ML			
63	600	CP	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS CADA			
64	30	FR-AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI + DILUENTE DE 4ML /FRASCO AMPOLA			
65	30	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 80ML			
66	150	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20ML			
67	200	FR	BROMETO DE IPRATÓPRIO 0,25MG/MLSOLUÇÃO P/ INALAÇÃO COM 20ML			
68	2.500	CP	CARBONATO DE LITIO 300MG			
69	20.000	CP	CARBONATO DE CA 600MG+VIT.D 200UI			

70	8.000	CP	CARBAMAZEPINA 200MG			
71	50	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML			
72	1.500	CP	CEFALEXINA 500MG			
73	40	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 100ML+ DOSADOR			
74	25.000	CP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG			
75	3.500	CP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG			
76	3.000	CP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG			
77	2.500	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG			
78	500	CP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG			
79	2.000	CP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10MG			
80	2.000	CP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG			
81	5.000	CP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG			
82	1.500	CP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG			
83	150	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9%+CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,01% FR. 30ML SOLUÇÃO NASAL			
84	5.000	CP	DIGOXINA 0,25MG			
85	50	BISN	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG CREME VAGINAL com 25g (creme + aplicador)			
86	4.000	CP	FENITOÍNA 100MG			
87	4.500	CP	FENOBARBITAL 100MG			
88	1.000	CP	HALOPERIDOL 5MG			
89	4.000	CP	IMIPRAMINA 25MG			
90	20	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML COM 120ML			
91	1.000	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG			
92	600	CP	MEBENDAZOL 100MG			
93	30	FR	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL			
94	100	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 50ML			
95	60	BISN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM 80G			
96	700	CP	NITROFURANTOÍNA 100MG			
97	2.000	CP	PAMOATO DE IMIPRAMINA 75MG			
98	1.000	CP	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG			
99	8.000	CP	PARACETAMOL 500MG			
100	400	FR	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 15 ML			
101	5.000	CP	PREDNISONA 5MG			
102	2.000	CP	PREDNISONA 20MG			
103	150	FLACO NETES	CLORETO DE SÓDIO 2,34MG/ML+CLORETO DE POTASSIO 1,49MG/ML+CITRATO DE SÓDIO 1,96MG/ML+GLICOSE 19,83MG/ML SOLUÇÃO SABOR LARANJA			
104	400	BISN	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G BIS. DE 10G			
105	40.000	CP	SINVASTATINA 20MG			

106	200	BISN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISN COM 50G			
107	3.500	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG			
108	2.000	CP	VALPROATO DE SODIO 500MG			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (RECEITUÁRIO MÉDICO)						
109	50	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA+VITAMINA B1+VITAMINA B6+VITAMINA B12(CX. C/ 3AMP. A-1ML E 3AMP. B-2ML)			
110	50	BISN	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1% BISNAGA DE 30G			
111	50	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - AMPOLA DE 1ML			
112	200	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG			
113	600	CP	ACICLOVIR 200MG			
114	80	BISN	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO USO TOPICO COM 10G			
115	500	CP	ÁCIDO MEFENÂMICO 500MG			
116	20	AMP	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
117	500	CP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG			
118	3.000	CP	ALOPURINOL 100MG			
119	6.000	CP	ALOPURINOL 300MG			
120	700	CP	AMPICILINA 500MG			
121	600	CP	AXETILCEFUROXIMA 250 MG			
122	50	FR	AXETILCEFUROXIMA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FR. DE 50ML			
123	500	CP	BISACODIL 5MG			
124	2.000	CP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SODICA 250MG			
125	10.000	CP	BROMAZEPAN 6MG			
126	70	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML			
127	100	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA DE 2ML			
128	200	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA DE 5ML			
129	100	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
130	5.000	CP	CARVEDILOL 6,25MG			
131	2.000	CP	CARBAMAZEPINA 400MG			
132	1.500	CP	CEFADROXILA 500MG			
133	70	BISN	CETOCONAZOL 20MG+DIPROP.DE BETAMETASONA 0,5MG+SULF.DE NEOMICINA 2,5MG POMADA DERMATOLÓGICA C/ 30G			
134	100	AMP	CETOPROFENO 100MG - AMPOLA DE 2ML			
135	1.500	CP	CIPROFIBRATO 100MG			
136	2.500	CP	CINARIZINA 25MG			
137	10	FR-AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10%			
138	10	FR-AMP	CLORETO DE SÓDIO 20%			

139	300	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO FR. 100 ML			
140	200	FR	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 4MG/ML XAROPE FR. COM 120ML			
141	5.000	CP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG			
142	10.000	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG			
143	600	CP	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG			
144	40	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA DE 2ML			
145	200	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML			
146	15	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML			
147	10.000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG			
148	70	BISN	CLOTTRIMAZOL 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO COM 50G			
149	200	BISN	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G POMADA DERMATOLÓGICA COM 30G			
150	2.000	DRG	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG			
151	12.000	CP	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MCG (embalagem individual com 21 comp.)			
152	4.200	CP	DESOGESTREL 150 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG (embalagem individual com 21 comp.)			
153	5.600	CP	DESOGESTREL 75MG (embalagem individual com 28 comp.)			
154	5	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL COM 2ML CADA			
155	8.000	CP	DIAZEPAM 10MG			
156	2.500	CP	DIAZEPAM 5MG			
157	100	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETÁVEL-AMPOLA DE 3ML			
158	7.000	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG			
159	2.000	CP	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG			
160	150	FR	DIMETICONA 75MG/ML FR. DE 10ML			
161	2.000	CP	DIMENIDRINATO 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG			
162	50	AMP	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
163	40	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSF.DIS.DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL-C/ AMPOLA DE 1ML+SERINGA			
164	400	FR	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML FRASCO DE 10ML			
165	5.000	CP	DIPIRONA SODICA 500MG			
166	100	AMP	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML			
167	90	FR	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO FR. DE 120ML			
168	2.500	CP	DOXASOZINA 2 MG			
169	2.500	CP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG + ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 5MG			
170	500	CP	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG			
171	20	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML			
172	20.000	CP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG			
173	150	FR	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS FRASCO DE 20ML			
174	1.000	CP	FLUCONAZOL 150MG			

175	14.700	CP	GESTODENO 0,075MG+ETINILESTRADIOL 0,02MG (embalagem individual com 21 comp.)			
176	80	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO+DIMETICONA SUSPENSÃO FR.150ML			
177	800	CP	HIDROXIZINE 25MG			
178	200	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS FR. DE 30 ML			
179	30.000	CP	IBUPROFENO 600MG			
180	1.090	CP	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG CX. COM 30 COMPRIMIDOS			
181	1.000	CP	LEVOFLOXACINO 500MG			
182	4.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG			
183	3.500	CP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG			
184	2.500	CP	LORATADINA 10MG			
185	1.500	CP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG COM 12 COMP.			
186	50	BISN	METRONIDAZOL 100MG/ML GEL VAGINAL BISN. DE 50G COM 1APLICADOR VAGINAL			
187	8.000	CP	NIMESULIDA 100MG			
188	80	BISN	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 60G			
189	80	FR	NITAZOXANIDA 20MG SUSPENSÃO FR. DE 100ML			
190	80	FR	NITAZOXANIDA 20MG SUSPENSÃO FR. DE 45ML			
191	50	FR	OLEO MINERAL PURO FR. COM 100ML			
192	30.000	CP	OMEPRAZOL 20MG			
193	23.000	CP	PARACETAMOL 750MG			
194	8.000	CP	RUTOSIDEO 300MG+CASTANHA DA ÍNDIA 100MG+MIROTON 150UC (Cx.c/ 60 comp.)			
195	1.000	CP	SULFATO FERROSO 109MG			
196	20	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL			
197	5.000	CP	SULPIRIDA 50MG			
198	5	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-EMBALAGEM C/ 1 AMPOLA DE 1 ML uso intramuscular			
199	1.500	CP	TIBOLONA 1,25MG			
200	80	CP	TINIDAZOL 500MG			
201	90	BISN	TINIDAZOL 30MG + NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL BISN. DE 80G COM APLICADOR VAGINAL			
202	4.000	CP	VARFARINA SÓDICA 5MG			
203	900	CP	VITAMINA E 400UI			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS						
204	3.000	CP	ATENOLOL 100MG			
205	2.000	CP	ATENOLOL 50MG			
206	5.000	CP	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG			
207	10.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG			
208	5.000	CP	CAPTOPRIL 50 MG			

209	11.000	CP	CLORIDRATO DE AMILORIDA 5MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 50MG			
210	7.000	CP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG			
211	4.000	CP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG			
212	30.000	CP	ENALAPRIL 20 MG			
213	35.000	CP	ENALAPRIL 10MG			
214	4.000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG			
215	2.000	CP	ESPIRONOLACTONA 50MG			
216	8.000	CP	FUROSEMIDA 40MG			
217	5.000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG			
218	40.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
219	5.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG			
220	5.000	CP	LOSARTANA POTASSICO 50MG			
221	2.500	CP	LOSARTANA POTASSICO 100MG			
222	5.000	CP	METFORMINA 500MG			
223	20.000	CP	METFORMINA 850MG			
224	2.500	CP	NIFEDIPINA 20 MG			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASMA E RENITE						
225	2.500	CP	AMINOFILINA 200MG			
226	150	FR	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL – FRASCO COM 120 DOSES DE 6ML			
227	50	FR	BUDESONIDA 64MCG/DOSE SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES			
228	40	FR	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL BUCAL INFANTIL – FRASCO DE 5ML C/ 100 DOSES			
229	2.000	CP	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG SEM INALADOR			
230	150	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG +BUDESONIDA 400MCG(cx. com 60 cáps. + 1 inalador)			
231	100	FR	XINAFOATO SALMETEROL 25MCG+PROP.DE FLUTICASONA 125MCG AEROSOLC/ 120 DOSES			
232	50	FR	XINAFOATO SALMETEROL 25MCG+PROP.DE FLUTICASONA 50MCG AEROSOLC/ 120 DOSES			
233	65	FR	SALBUTAMOL 100MCG + DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG AEROSOL COM 200 DOSES			
234	70	FR	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES			

Validade da proposta: 60 dias

- Declaramos, nos termos do Edital, que os materiais acima cotados não possuem data de fabricação inferior a Janeiro de 2010 ou no mínimo validade de 2 anos, a contar da data da efetiva entrega, bem como atendem as exigências constantes no Edital.

Nome do Responsável: _____ Data ___/___/___

Assinatura: _____

Carimbo: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, ____ de _____ de 2010

Assinatura

Nome:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, _____, inscrito no CPF/MF/Nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF/Nº _____, declaro que se habilitada desisto expressamente da interposição de recurso contra a fase de Habilitação, da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/10, promovida pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

, ____ de _____ de _____.

Assinatura